



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 05 DE JULHO DE 2024, NO PLENÁRIO 09 DE AGOSTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA ESTADO DO CEARÁ.**

ÀS 9 horas, do dia 05 de julho de 2024, reuniram-se extraordinariamente, os Senhores Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pedra Branca, convocados em tempo hábil. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Salmo Bíblico, do Edital de Convocação e da Pauta constante no mencionado Edital, no seguinte teor:

**PROJETO DE LEI Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2024:** QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA/CE COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A REALIZAR A NORMATIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 789, DE 01 DE JUNHO DE 2022 E 855, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 01 DE JULHO DE 2024:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024:** AUTORIZA O PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Proferida a leitura, o Senhor Presidente solicitou a emissão dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n.º 22/2024 – recebendo pareceres favoráveis a aprovação na íntegra de ambas as Comissões, submeteu referido Projeto à discussão. Na oportunidade o Vereador Rodolfo Alves Magalhães, fez uma exposição de motivos, levando em consideração a forma intempestiva como o Projeto foi enviado à Casa, a insatisfação de uma das categorias contempladas no Projeto, e a necessidade de uma escuta da categoria que está se sentindo prejudicada, no intuito de encontrar uma forma que traga satisfação a todos, com respaldo na Legislação Pertinente, **PEDE VISTAS AO PROJETO**. Com a palavra a Líder do Prefeito, Vereadora Josefa do Socorro de Matos, apresentou suas argumentações defendendo a aprovação do Projeto na íntegra, mencionando que não há tempo para a concessão de vistas, devido ao Calendário Eleitoral e caso isso aconteça, todos serão prejudicados, Visto que a presente data, é o prazo limite para apreciação da matéria. No ensejo, os **Vereadores Juarez Abrantes e Ana Roberta**, pronunciaram-se em defesa da apreciação do Projeto com a redação original na íntegra, para que não haja prejuízo à todas as categorias. O **Vereador José Correia Filho**, fez menção a metodologia da gestão municipal em enviar Projetos à Casa Legislativa, de forma intempestiva, sem o cumprimento dos prazos legais, sem viabilizar o tempo necessário para uma análise mais criteriosa. Referiu-se a representação dos Agentes Comunitários de Saúde, que vestem preto em sinal de protesto por se sentirem prejudicados com a redação do Projeto, na forma que está. Na ocasião, o Presidente submeteu o pedido de vista a apreciação do Plenário, que decidiu por (09) votos à (04), pela negação ao referido pedido de vistas. Em votação, foi aprovado por um quórum de (09) votos a favor e (04) votos contra. Ato contínuo, foi solicitado os pareceres das comissões de justiça e redação finanças e



orçamento, ao Projeto de Lei n.º 023/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, destinado a instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito de Mineirolândia. Ambos favoráveis a aprovação na íntegra. Em discussão, pronunciou-se o Vereador Rodolfo Alves Magalhães, para esclarecer que irá se abster de votar nesse Projeto, com base no artigo 73 da Lei 9.504, conhecida como Lei das Eleições. Visando que se tenha um pleito justo e equilibrado. Em votação, mencionado Projeto foi aprovado com o quórum de (09) votos favoráveis e (03) abstenções, considerando que o Vereador José Correia Filho, pediu autorização para ausentar-se do recinto. Solicitado pelo Senhor Presidente, os pareceres das comissões de justiça e redação finanças e orçamento, ao Projeto de Lei n.º 024/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, destinado a instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito de Capitão-Mor. Ambos favoráveis a aprovação na íntegra. Em discussão, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: Auricélio Lopes, que fez menção ao fato de que mesmo em um ano eleitoral, a gestão não pode parar de trabalhar pela coletividade; Josefa Matos, que chamou atenção para o fato que até a presente data, a apreciação de matérias dessa natureza não fere a legislação eleitoral, e referidos Projetos atendem uma importante demanda da população; Juarez Abrantes, que mencionou o quanto a população dos dois Distritos serão beneficiadas com a aprovação dos Projetos, e que é isso que verdadeiramente deve ser levado em consideração. Em votação, foi aprovado com o quórum de (09) votos favoráveis e (03) abstenções. Cumprida a pauta constante no Edital de Convocação, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, se aprovada, vai assinada por quem de direito.

Presidente: Raimundo Pereira Barbosa

Vice-Presidente: Juarez Abrantes

1ª Secretária: Adelcent Pereira de Jesus

2º Secretário: Raimundo Pereira Barbosa

Bancada:

Josefa Matos  
Auricélio Lopes  
Raimundo Pereira Barbosa  
José Wilson de Almeida  
Regina Helena de Almeida  
Adelcent Pereira de Jesus  
Juarez Abrantes  
Josefa Matos